



# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 94/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim<sub>en</sub>tais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com o setor competente, visando que sejam colocados avisos sobre o aumento de tarifa, nos coletivos da empresa concessionária do transporte coletivo, com a devida antecedência, para se evitar transtornos de última hora com os passageiros e cobradores, e até mesmo com a Prefeitura.

## JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas, usuários dos coletivos, geralmente são pegas de surpresa, pois com o aumento ocorrendo praticamente no meio do dia, como ocorreu com o último aumento, muitos trabalhadores, acostumados a terem no bolso somente o dinheiro da passagem, reclamam, com razão, quando voltam do trabalho e encontram a tarifa aumentada. Portanto é necessário que sejam colocados cartazes avisando com a devida antecedência sobre o aumento, bem como esse aumento passe a vigorar às zero horas do dia seguinte à promulgação da lei de aumento, para se evitar problemas como os verificados toda vez que é alterada a tarifa.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de maio de 1.992.

  
- (OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA) -  
Vereador